



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL
(Diretoria Geral do Pessoal/1860)
DIRETORIA DE SAÚDE**

DIEx nº 254-Seç_CtBEN/Div_SAS/1ª Sdir_Sau - CIRCULAR
EB: 64485.016558/2022-16

URGENTE

Brasília, DF, 16 de março de 2022.

Do Vice-Chefe do Departamento-Geral do Pessoal

Ao Sr Chefe de Gabinete do Departamento-Geral do Pessoal, Chefe do Gabinete do Comandante do Exército, Comandante da 1ª 2ª 3ª 4ª 5ª 6ª 7ª 8ª 9ª 10ª 11ª e 12ª Região Militar, Subcomandante de Operações Terrestres, Subcomandante do Comando Logístico, Subsecretário de Economia e Finanças, Vice-Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia, Vice-Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, Vice-Chefe do Departamento de Engenharia e Construção, Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército

Assunto: PASS - Emissão de cartões de beneficiários no SISC

Anexos: 1) PASS_Emissão_Cartão_(1);
2) PASS_Emissão_Cartão_(2);
3) PASS_Emissão_Cartão_(4); e
4) PASS_Emissão_Cartão_(3).

1. Sobre o assunto, informo a esse(a) Gabinete/Departamento/Secretaria/Comando/Região Militar que foi disponibilizada pela Divisão de Tecnologia da Informação (DTI) deste Departamento, a emissão dos cartões de beneficiários da Prestação de Assistência à Saúde Suplementar (PASS) no Sistema Integrado de Servidores Civis (SISC).

2. Para a emissão e impressão dos cartões da PASS no SISC e a respectiva entrega aos beneficiários, o Encarregado de Pessoal Civil da Unidade de Vinculação (UV) deverá seguir a sistemática descrita abaixo e exibida nas capturas de telas anexas:

- a. acessar o SISC e clicar na opção "**Emissão Cartão Pass**" (tela 1);
- b. digitar o Nr Mtcl SIAPE do beneficiário titular da PASS (tela 2);
- c. selecionar o beneficiário (titular ou dependente), clicando em cima do nome completo (tela 3);
- d. imprimir o cartão do beneficiário selecionado (tela 4), fazendo antes a conferência dos dados (nome completo, Nr Mtcl SIAPE, sequencial e validade);

e. inserir a marca d'água na parte da frente do cartão impresso, em sua margem superior direita;

f. fazer a entrega mediante recibo e manter o controle da emissão dos cartões da PASS dos beneficiários lotados/vinculados na UV.

3. Quando os dados do beneficiário estiverem em branco ou incorretos, a UV deverá informar o fato por meio de DIEx, endereçado a Assessoria de Planejamento e Gestão (APG) do DGP, solicitando gestões junto à DTI deste Departamento para que seja analisado e sanado o problema no sistema, anexando a(s) captura(s) de tela(s) respectiva(s).

4. Caso a UV não possua recursos para impressão dos cartões de beneficiários da PASS no modo colorido, poderá fazê-la no modo monocromático e o cartão poderá ser plastificado ou inserido em plástico, às expensas do beneficiário.

5. Os antigos cartões de plástico da PASS poderão continuar a serem usados normalmente pelos beneficiários que ainda os possuem, cabendo a UV imprimir o cartão da PASS gerado no SISC nos seguintes casos:

a. 1ª via: beneficiários que não possuem o antigo cartão de plástico (novas adesões à PASS) ou possuem somente Declaração Provisória;

b. 2ª via: o beneficiário titular deverá requerê-la em sua UV, informando o motivo da solicitação (extravio, furto, roubo ou cartão danificado), cabendo ao Cmt/Ch/Dir autorizar o Encarregado de Pessoal Civil a imprimir o cartão, que deverá ser entregue mediante recibo;

c. não haverá cobrança para a emissão de cartão da PASS (1ª e demais vias).

6. Do exposto, solicito a esse Gabinete/Departamento/Secretaria/Comando/Região Militar para que seja dada máxima divulgação destas orientações para as Organizações Militares (OM) subordinadas/vinculadas/jurisdicionadas que possuam servidores civis em seu efetivo, e em especial para as OMS e as UG/PASS responsáveis pelos atendimentos de saúde e pelas emissões das guias de encaminhamentos, bem como para as(os) SIP/OPIP/OP/SVP.

7. Esclarecimentos adicionais necessários poderão ser obtidos por contato direto com a Seção de Controle de Beneficiários (SCB) da D Sau por meio dos telefones (61) 3415-4762 ou 4908 (RITEx 860-4762 ou 4908).

Por ordem do Chefe do Departamento-Geral do Pessoal.

Gen Div ANISIO DAVID DE OLIVEIRA JUNIOR
Vice-Chefe do Departamento-Geral do Pessoal

"1822–2022 — BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL SOBERANIA E LIBERDADE"